



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## = PORTARIA Nº. 158/2026 =

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

**PRORROGAR** o afastamento nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.324/2019, a Sra. **STEFANIEDA MOREIRA DE FREITAS**, servidora efetivo desta Prefeitura Municipal, onde exerce o cargo denominado “ESCRITURÁRIO”, suspendendo seu Contrato de Trabalho pelo período de 04/04/2026 a 02/04/2028.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2026.**

**= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =**  
Secretário Municipal de Administração

**= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF22-B8E0-A21F-C008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 28/04/2026 12:23:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 28/04/2026 16:10:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/04/2026 às 16:10 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AF22-B8E0-A21F-C008>